LEI Nº 3.304, DE 26 DE JUNHO DE 2006

Autoriza efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2006, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), assim discriminados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
0412200032.002/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.004/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção
0412200032.006/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200032.010/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA M.ESPEC.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
0601 – Direção Geral
0612200332.011/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA M.DO SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA
0701 – Direção Geral
0824300072.013/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.020/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esportes
2712200032.032/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
0904 – Manutenção e Desen.do Ensino Fundamental
1236100152.035/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Des.do Ensino Educação Infantil
1236500182.044/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01103

1000 – SECRETARIA MUNIC.CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.045/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PÚBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.048/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA M.DA IND., COMÉRCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.053/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESEN.URBANO
1301 – Direção Geral
2612200032.055/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0927200032.009/3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas..... R$ 87.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.1.90.03 – Pensões..... R$ 13.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2006

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 27/06/2006
Kátia Nogueira
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.304, DE 26 DE JUNHO DE 2006

Autoriza efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2006, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), assim discriminados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
0412200032.002/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 01000
0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
0412200032.004/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção
0412200032.006/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200032.010/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA M.ESPEC.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
0601 – Direção Geral
0612200332.011/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA M.DO SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA
0701 – Direção Geral
0824300072.013/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.020/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esportes
2712200032.032/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
0904 – Manutenção e Desen.do Ensino Fundamental
1236100152.035/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Des.do Ensino Educação Infantil
1236500182.044/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01103
1000 – SECRETARIA MUNIC.CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200032.045/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PÚBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.048/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA M.DA IND., COMÉRCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.053/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESEN.URBANO
1301 – Direção Geral
2612200032.055/3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0927200032.009/3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas..... R$ 87.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.1.90.03 – Pensões..... R$ 13.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2006

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
PREFEITO
LUIZ ANTONIO GIOCONDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 27/06/06
Funcionário